

MUNICIPIO DE	:	:	:
ITAU DE MINAS -MG	:	:	DECRETO No.: 607 /2005
	:	:	ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS, no uso de suas atribuicoes legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 564, DE 25 DE ABRIL DE 2005, D E C R E T A :

Artigo 1o - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotacoes do orcamento vigente:

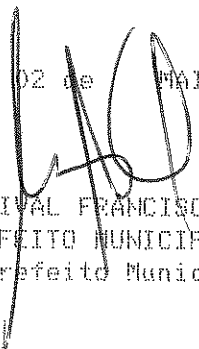
2.	- EXECUTIVO MUNICIPAL		
2.11	- SECR. DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		
2.11.1	- SECR. DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		
0824408012110	- CONTRIB. AO SIND. EMPREG. PREF. MUNIC.		
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	8.000,00
TOTAL .....		R\$	8.000,00
TOTAL DOS CREDITOS .....		R\$	8.000,00

Artigo 2o - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, paragrafo 1o. da Lei 4320 / 64:

2	- EXECUTIVO MUNICIPAL		
2.12	- SECRETARIA DE CULTURA		
2.12.1	- SECRETARIA DE CULTURA		
1339213013031	- AQUIS. MAT. PERM. P/ CASA DA CULTURA.		
4.4.90.52.02	- Equip. Mat. Perm. Dom. Patrimonial	R\$	3.000,00
1339213013032	- AQUIS. MAT. PERM. P/ PARQUE DE EVENTOS		
4.4.90.52.02	- Equip. Mat. Perman. Dom. Patrimonial	R\$	5.000,00
POR ANULACAO DE DOTACOES .....		R\$	8.000,00
TOTAL .....		R\$	8.000,00

Artigo 3o - Revogadas as disposicoes em contrario, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicacao.

Itau de Minas, 02 de MAIO de 2.005.

  
 NORIVAL FRANCISCO DE LIMA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Prefeito Municipal